



**EDITAL Nº 88/2014-PREG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral / Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2014, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 5/01/2015 e 21/02/2015 e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educação Física, História, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI localizados nos municípios de Batalha, Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme especificado no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR (www.ufpi.br/parfor), a partir das 8h30min do dia 02 de outubro até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2014.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se enquadrem nos itens especificados a seguir, desde que comprovem formação acadêmica na área de conhecimento, experiência na disciplina pleiteada, não estejam impedidos de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, e não apresentem pendência junto ao PARFOR/UFPI.

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;
- b) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item a;
- c) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b;
- d) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b, c; e que atenda a pelo menos um dos critérios abaixo:
 - i. Título de mestre ou doutor;

ii. Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

iii. Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.

2.3 Os candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (c, d) do presente Edital deverão apresentar no período da inscrição os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (quitação com a justiça eleitoral, CPF e RG ou CNH);

b) Demais documentos comprobatórios dos títulos, organizados, preferencialmente, na ordem especificada no Anexo III deste Edital.

2.4. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5. A documentação poderá ser encaminhada através dos correios, exclusivamente através de SEDEX, com postagem até 08/10/2014, ou entregue diretamente pelo candidato (ou através de seu representante legal) na Coordenação Geral do PARFOR PRESENCIAL (localizada no Espaço Cultural Noé Mendes, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI, Avenida Universitária s/n, Bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina-PI), até 09/10/2014, observando-se o horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

2.6 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (a, b) os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

2.7 Não serão homologadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (a, b, c, d).

3.2 Será priorizado, para fins de classificação o candidato que:

a) Pleitear disciplina no seu campus de lotação, no caso dos candidatos mencionados nos itens 2.2 (a, b, c);

b) Reside no município sede do campus/polo no qual a disciplina será ofertada, no caso de candidato sem vínculo com a UFPI.

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior pontuação em título acadêmico;

c) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

d) Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.

3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR (www.ufpi.br/parfor).

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor) até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- b) Comprovar experiência mínima de dois semestres no magistério superior com titulação de especialista ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- c) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
- d) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;
- e) Não estar afastado (a) por motivo de licença para tratamento de saúde ou licença maternidade, no período de desenvolvimento das atividades da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;
- f) Apresentar Projeto de Trabalho¹ referente a atividades complementares de formação continuada, extradisciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL, constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, *workshop* etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual será vinculado;
- g) Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno de apoio pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);
- h) Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL e denominado de:

¹ O Projeto de Trabalho consiste no planejamento de atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Cursista sob a forma de pesquisa e/ou ação pedagógica no campo dos conteúdos específicos da disciplina e deve ser apresentado aos alunos no primeiro dia de aula e os resultados deverão ser socializados até o último encontro da disciplina.

a) **Professor Formador I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- Ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

a) **Professor Formador II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- Assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

b) **Professor Orientador I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

c) **Professor Orientador II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

d) **Supervisor de Estágio I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;

- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- e) **Supervisor de Estágio II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- Pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.

4.5 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.6 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:

BOLSISTA		Nº DE PARCELAS
PROFESSOR FORMADOR PROFESSOR ORIENTADOR (TCC I)		-
• 30 horas/aula		03
• 45 horas/aula		04
• 60 horas/aula ou acima		06
SUPERVISOR DE ESTÁGIO		06
PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC II ²	05 orientandos	04
	06 orientandos	05

4.7 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

4.8 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador de TCC II fica condicionada à conclusão, apresentação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

² Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela coordenação do programa.

4.9 Caso o Trabalho de Conclusão de Curso não seja finalizado no período da vinculação do bolsista, o orientando deverá concluí-lo no período subsequente, ficando o Professor Orientador responsável pela continuidade da orientação sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;
- b) Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;
- c) Enviar caderno de apoio pedagógico para o Coordenador de Curso ou Local (arquivo digital e impresso), na data estabelecida no Anexo I, contendo **plano de ensino**, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, **cronograma de atividades da disciplina**, **textos básicos** e **projeto de trabalho** relativamente às ações de formação continuada, conforme modelo e orientações disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR (www.ufpi.br/parfor);
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;
- e) Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;
- f) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;
- h) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- j) Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;
- n) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ministrada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor), assim como os diários de classe pertinentes, devidamente preenchidos e



consolidados no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, **obrigatoriamente**, de reunião geral com o Coordenador de Curso/Coordenador Local para conhecimento da logística do programa e das orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR/UFPI PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer a reunião será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

a) **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;

b) **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (a, b) que estiverem participando pela primeira vez do programa.

6.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido estão disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR (www.ufpi.br/parfor).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação juntamente e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 01 de outubro de 2014.

Prof.^a Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof.^a Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR



**ANEXO I AO EDITAL Nº 88/2014-PREG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	01/10/2014
Período de inscrição	02/10 a 07/10/2014
Entrega de títulos (somente para professores do quadro provisório da UFPI e professores sem vínculo com a UFPI)	Até 08/10/2014*
	Até 09/10/2014**
Publicação do resultado da homologação das inscrições	16/10/2014
Interposição de recursos	17/10/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos	22/10/2014
Publicação do resultado da seleção	27/10/2014
Interposição de recursos do resultado da seleção	28/10/2014
Publicação do resultado da interposição de recursos	30/10/2014
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	31/10/2014
Reunião Geral com o Coordenador do Curso e Local	06 a 08/11/2014
Prazo máximo para entrega do caderno de apoio pedagógico	11/11/2014

*No caso de documentação postada via Correios (SEDEX).

**No caso de documentação entregue pessoalmente.



**ANEXO II AO EDITAL Nº 88 /2014-PREG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O
PARFOR/UFPI PRESENCIAL.**

VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BATALHA			POLO DE REALIZAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO V II – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ¹	5/01	-
			ECOPEDAGOGIA	60H	2.2.0		6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03
			EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60H	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60H	2.2.0	4+1 ²	21, 22, 23, 24/01	11/04; 16/05; 30/05
			METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75H	3.2.0	1	26, 27, 28, 29, 30, 31/01; 2, 3/02	24; 25/04
			PSICOPEDAGOGIA	60H	3.2.0	1	3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/02	09/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS INICIAIS	75H	3.2.0	2	11, 12, 13, 14/02	23/05; 06/06
TOTAL			-	-	11	-	-	

¹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

² Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



MUNICÍPIO: BOM JESUS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ³	5/01	-
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60H	2.2.0		6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75H	3.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	27; 28/03
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75H	3.2.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	10; 11/04;
			ARTE E EDUCAÇÃO	75H	3.2.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	24; 25/04
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	3.2.0	1	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	8; 9/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	3.2.0	1	12, 13, 14, 19, 20, 21/02	23/05; 06/06
TOTAL				-	-	6	-	-

³ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



MUNICÍPIO: ESPERANTINA			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS DA UESPI					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90H	2.4.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	13; 14/03; 10; 11/04
			RECREAÇÃO E LAZER	60H	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			ATLETISMO I	60H	2.2.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	25/04
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	09/05
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60H	2.2.0	1	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	23/05
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 19, 20, 21/02	29; 30/05
TOTAL				-	-	6	-	-
4PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA	15 H	1.0.0	1 ⁵	5/01	-
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO	60H	3.1.0		6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	75 H	4.1.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	27, 28/03
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75 H	4.1.0	1	21, 22, 23, 24, 26, 27, 28/01	10, 11/04;
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	75 H	4.1.0	1	29, 30, 31/01; 2, 3, 4, 5/02	24, 25/04
			FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	75H	4.1.0	1	6, 7, 9, 10, 11, 12, 13/02	8, 9/05
TOTAL				-	-	5	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	SEMINÁRIO II ATVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ⁶	5, 6/01	-
			LITERATURA INFANTIL	60H	2.2.0		7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	3.2.0	1	14, 15, 16, 17, 19, 20, 21/01	27, 28/03
			DIDÁTICA GERAL	75H	3.2.0	1	22, 23, 24, 26, 27, 28, 29/01	10, 11/04;
			AValiação DA APRENDIZAGEM	75H	3.2.0	1	30, 31/01; 2, 3, 4, 5, 6/02	24, 25/04
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75H	3.2.0	1	7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/02	8, 9/05
TOTAL				-	-	5	-	-

⁴ Vagas ofertadas para cadastro de reserva; lotação condicionada à confirmação de formação da turma.

⁵ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

⁶ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1ª LICENCIATURA	VII	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS II	60H	2.2.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			INFORMÁTICA NO ENSINO DE CIÊNCIAS	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 17, 19/01	28/03
			EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS CIÊNCIAS	60H	4.0.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	11/04
			LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60H	4.0.0	1	27, 28, 29,30, 31/01; 2, 3/02	25/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120H	0.0.8	3	4, 5, 6, 7, 9, 10/02	09; 30/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	30H	2.0.0	2+1 ⁷	10, 11, 12, 13/02	23/05
TOTAL				-	-	10	-	-

MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	III	LIBRAS	45H	2.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9/01	14/03
			TEORIA POLÍTICA II	45H	3.0.0	1	10, 12, 13, 14, 15/01	28/03
			TEORIA ANTROPOLÓGICA II	45H	3.0.0	1	16, 17, 19, 20, 21/01	11/04
			TEORIA SOCIOLOGICA II	45H	3.0.0	1	22, 23, 24, 26, 27/01	25/04
			METODOLOGIA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	45H	2.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2/02	09/05
			FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	45H	3.0.0	1	3, 4, 5, 6, 7/02	16/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	2	09, 10, 11, 12, 13, 14/02	23/05; 06/06

⁷ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



			TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I	30H	1.1.0	2	19, 20, 21/02	30/05
			TOTAL	-	-	10	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90H	2.4.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	13; 14/03; 10; 11/04
			RECREAÇÃO E LAZER	60H	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			ATLETISMO I	60H	2.2.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	25/04
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	09/05
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60H	2.2.0	1	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	23/05
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 19, 20, 21/02	29; 30/05
			TOTAL	-	-	6	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	BIOMECÂNICA	45H	2.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10/01	-
			CINEANTROPOMETRIA	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 /01	14/03
			PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	1.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23/01	-
			HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30H	1.1.0	1	23, 24, 26, 27, 28/01	-
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	28/03
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO II – ENSINO MÉDIO	90H	0.0.6	2	5, 6, 7, 9, 10, 11/02	11/04; 9/05
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TCC I	45H	2.1.0	2	11, 12, 13, 14/02	25/04; 23/05
			TOTAL	-	-	9	-	-
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	III	INGLÊS INSTRUMENTAL BÁSICO	60H	3.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			DIDÁTICA GERAL	60H	3.1.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 17, 19/01	28/03
			LÍNGUA LATINA II	60H	3.1.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	11/04
			LITERATURA NACIONAL I: PERÍODO DE FORMAÇÃO	60H	3.1.0	1	27, 28, 29, 30, 31/01; 2, 3/02	25/04
			ESTUDOS LINGUÍSTICOS	60H	3.1.0	1	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	09/05
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	45H	2.1.0	1	11, 12, 13, 14, 19, 20/02	23/05
			TOTAL	-	-	6	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VIII	HISTÓRIA DO PIAUÍ II	60H	3.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60H	4.0.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			TCC II (DEFESA DE MONOGRAFIA)	60H	1.3.0	2+1 ⁸	21, 22, 23, 24, 26/01	11/04; 16, 30/05
			HISTÓRIA DAS AMÉRICAS I	60H	4.0.0	1	27, 28, 29, 30, 31/01; 2, 3/02	25/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120H	0.0.8	2	4, 5, 6, 7, 9, 10/02	09/05, 23/05
TOTAL				-	-	8	-	-
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	VII	PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO	105H	1.6.0	2+1 ⁹	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03; 23/05
			TOPOLOGIA DOS ESPAÇOS MÉTRICOS	60H	3.1.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA SALA DE AULA	60H	3.1.0	1	21, 22, 23, 24, 26, 27, 28/01	11/04
			EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	25/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120H	2.6.0	3	5, 6, 7, 9, 10, 11/02	09/05; 30/05
TOTAL				-	-	9	-	-

⁸ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

⁹ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	III	LIBRAS	45H	2.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9/01	14/03
			BIOFÍSICA	30H	1.1.0	1	10, 12, 13, 14/01	-
			BIOQUÍMICA	30H	1.1.0	1	15, 16, 17, 19/01	-
			EVOLUÇÃO	30H	2.0.0	1	20, 21, 22, 23/01	-
			GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	30H	1.1.0	1	24, 26, 27, 28/01	-
			BOTÂNICA II	45H	2.1.0	1	29, 30, 31/01; 2, 3/02	28/03
			ZOOLOGIA II	30H	1.1.0	1	4, 5, 6, 7/02	-
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	2	9, 10, 11, 12, 13, 14/02	11/04; 09/05
			ELABORAÇÃO DE TCC I	30H	1.1.0	1	19, 20, 21/02	25/04
TOTAL				-	-	10	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90H	2.4.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	13; 14/03; 10; 11/04
			RECREAÇÃO E LAZER	60H	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			ATLETISMO I	60H	2.2.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	25/04
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	09/05
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60H	2.2.0	1	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	23/05
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 19, 20, 21/02	29; 30/05
TOTAL				-	-	6	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	BIOMECÂNICA	45H	2.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10/01	-
			CINEANTROPOMETRIA	60H	2.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 /01	14/03
			PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	1.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23/01	-
			HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30H	1.1.0	1	23, 24, 26, 27, 28/01	-
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60H	3.1.0	1	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	28/03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO II – ENSINO MÉDIO	90H	0.0.6	2	5, 6, 7, 9, 10, 11/02	11/04; 9/05
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TCC I	45H	2.1.0	2	11, 12, 13, 14/02	25/04; 23/05
			TOTAL	-	-	9	-	-
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	V	HISTÓRIA MODERNA II	45H	2.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9/01	14/03
			HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	60H	3.1.0	1	10, 12, 13, 14, 15, 16, 17/01	14/03
			HISTÓRIA DA ÁFRICA	45H	2.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23/01	28/03
			HISTÓRIA E MEMÓRIA (OP)	45	3.0.0	1	24, 26, 27, 28, 29/01	28/03
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75	0.0.5	1	30; 31/01; 2, 3, 4, 5, 6, 7/02	11/04; 25/04
			TOTAL	-	-	5	-	-
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	VII	PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO	105H	1.6.0	3+1 ¹⁰	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03; 23/05
			TOPOLOGIA DOS ESPAÇOS MÉTRICOS	60H	3.1.0	2	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA SALA DE AULA	60H	3.1.0	2	21, 22, 23, 24, 26, 27, 28/01	11/04
			EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	60H	3.1.0	2	28, 29, 30, 31/01; 2, 3, 4/02	25/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120H	2.6.0	4	5, 6, 7, 9, 10, 11/02	09/05; 30/05
			TOTAL	-	-	14	-	-
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	V	GESTÃO E ORG. DO TRABALHO EDUCATIVO	60H	3.1.0	1	5, 6, 7, 8, 9, 10, 12/01	18/5
			INFORMÁTICA APLICADA À ED. MUS.	90H	3.3.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	19, 20, 21, 22/5
			LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL II	45h	2.1.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26/01	23/5
			OFICINA DE MÚS. V (CORAL)	30h	0.2.0	1	26, 27, 28, 29, 30/01	-
			MUSICALIZAÇÃO II	60H	1.3.0	1	30, 31/01; 2, 3, 4, 5, 6/02	25/5
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75H	0.0.5	1	7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/02	26, 27/5
			TOTAL	-	-	6	-	-

¹⁰ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	SEMINÁRIO II ATVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ¹¹	5, 6/01	-
			LITERATURA INFANTIL	60H	2.2.0		7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	3.2.0	1	14, 15, 16, 17, 19, 20, 21/01	27, 28/03
			DIDÁTICA GERAL	75H	3.2.0	1	22, 23, 24, 26, 27, 28, 29/01	10, 11/04;
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75H	3.2.0	1	30, 31/01; 2, 3, 4, 5, 6/02	24, 25/04
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75H	3.2.0	1	7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/02	8, 9/05
TOTAL			-	-	5	-	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ¹²	5/01	-
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60H	2.2.0		6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75H	3.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	27; 28/03
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75H	3.2.0	1	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	10; 11/04
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75H	3.2.0	1	28, 29, 30 e 31/01; 2, 3, 4/02	24; 25/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	0.0.5	2	4, 5, 6, 7, 9/02	08; 09/05
			TCC I	60H	2.2.0	2	9, 10, 11, 12, 13, 14/02	23; 30/05
TOTAL			-	-	8	-	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	4 ¹³	5/01	-
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60H	2.2.0		6, 7, 8, 9, 10, 12/01	14/03
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75H	3.2.0	3+1 ¹⁴	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	27; 28/03
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75H	3.2.0	3+1 ¹⁵	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/01	10; 11/04

¹¹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹² Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹³ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹⁴ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

¹⁵ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**



			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75H	3.2.0	3+1 ¹⁶	28, 29, 30 e 31/01; 2, 3, 4/02	24; 25/04
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75H	3.2.0	3+1 ¹⁷	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11/02	08; 09/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75H	0.0.5	10	12, 13, 14/02	23/05; 30/05
			TOTAL	-	-	30	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO V II – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	1 ¹⁸	5/01	-
			ECOPELAGOGIA	60H	2.2.0		6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/01	14/03
			EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60H	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20/01	28/03
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60H	2.2.0	4+1 ¹⁹	21, 22, 23, 24/01	11/04; 16/05; 06/06
			METODOLOGIA S E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75H	3.2.0	1	26, 27, 28, 29, 30, 31/01; 2, 3/02	24; 25/04
			PSICOPEDAGOGIA	60H	3.2.0	1	3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/02	09/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS INICIAIS	75H	3.2.0	3	11, 12, 13, 14/02	23/05; 30/05
			TOTAL	-	-	12	-	-

¹⁶ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

¹⁷ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

¹⁸ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹⁹ Vaga destinada a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 88/2014-PREG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL**

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	5	5
06	Especialização em áreas afins	3	3
07	Graduação no curso da disciplina pleiteada	2	2
08	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	1	5
09	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 6 trabalhos / últimos 3 anos)	1,5	6
10	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5	2
11	Exercício do magistério na educação superior (por semestre - máximo de dois anos)	2	8
12	Experiência docente na educação básica (por semestre - máximo de dois anos)	1	4
13	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre - máximo de dois anos)	3	12
TOTAL			100